



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº 140/2001-GP**

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 356/2001,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, com fundamento no §5º, do artigo 5º da Resolução-TSE nº 20.251, de 24 de junho de 1998, ao servidor IVONCÍSIO MEIRA DE MEDEIROS, Diretor Geral da Secretaria deste Regional, duas diárias e meia, cujo valor unitário é R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), totalizando R\$ 676,92 (seiscentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), já estando deduzido o valor de R\$ 32,58 (trinta e dois reais e cinqüenta e oito centavos), correspondente ao auxílio-alimentação, e acrescido o adicional de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), conforme o disposto no artigo 10 da mencionada Resolução, para cobrir despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana durante o deslocamento à cidade de Belo Horizonte/MG, com saída prevista para o dia 08/05/2001 e retorno no dia 10/05/2001, a fim de participar da “Iª Reunião dos Assessores de Comunicação da Justiça Eleitoral do ano de 2001”, que será realizado naquela cidade, no dia 09 de maio do corrente ano.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

abril de 2001. Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 07 de

**Desembargador OSVALDO SOARES DA CRUZ**  
Presidente do TRE/RN